

DIVAS EXPRESS CENTRO DE BELEZA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LORRAYMA FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 00907072143, nacionalidade brasileira, natural de Goiânia - GO, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 05/08/1985, empresaria, Carteira de Identidade (RG) : 4438951-DGPC-GO, residente e domiciliado na(o) RUA F-57, sn, QD 159 LT 24, CASA 01 – SETOR FAIÇALVILLE – Goiânia-GO, CEP 74.350-500.

ANA LAURA MEDEIROS DO ESPIRITO SANTO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02608433189, nacionalidade brasileira, natural de Goiânia - GO, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 02/03/2005, estudante, Carteira de Identidade (RG) : 6465889-SSP-GO, residente e domiciliado na(o) RUA F-57, QD 159 LT 24 CASA 01 – SETOR FAIÇALVILLE – Goiânia-GO, CEP 74.350-500 **neste ato representada pela mãe**, Lorryma Fernandes de Medeiros já qualificada acima **e representada também pelo pai**, THIAGO ROSSI ANDRADE DO ESPIRITO SANTO, inscrito no Cadastro de Pessoa física sob o número 968.959.261-00, nacionalidade brasileira, natural de Goiânia – GO, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 13/05/1982, engenheiro, Carteira de Identidade (RG) : 3917732 SSP/GO, residente e domiciliado na(o) RUA F-57, QD 159 LT 24 CASA 01 – SETOR FAIÇALVILLE – Goiânia-GO, CEP 74.350-500.

Únicos sócios da empresa *DIVAS EXPRESS CENTRO DE BELEZA LTDA*, com endereço na cidade de Goiânia, Estado de Goiás na AVENIDA T 15, 1808, QUADRA 592 LOTE 07, NOVA SUICA, CEP 74280380, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o número 52204606724 em 02 de Agosto de 2.017, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 28.319.607/0001-58 e Inscrição Estadual número 10.700.348-1.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito promoverem a sua *Primeira Alteração Contratual* conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade altera neste ato sua denominação social que passa a ser **ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA** e terá sede na Segunda Avenida, sn QD 1B, LT 48E, Edif.Montreal Office, Sala 612, Cond.Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO e usará a expressão **ENERFIX ENGENHARIA** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade altera neste ato seu objeto social que passar a ser :

- Instalação e manutenção elétrica, Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Construção de estações e redes de telecomunicações;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:31 SOB Nº 20190371226.
PROTOCOLO: 190371226 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901482998. NIRE: 52204606724.
ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

- Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Serviços de pintura de edifícios;
- Outras obras de acabamento da construção;
- Serviços especializados para construção;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reprodução de software, Serviços de engenharia;
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, Comércio atacadista de material elétrico;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e Testes e análises técnicas;

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade resolve neste ato elevar seu capital social que passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de 270.000,00 (duzentos e setenta mil) foi totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
LORRAYMA FERNANDES DE MEDEIROS	285.000,00	R\$ 1,00	R\$ 285.000,00
ANA LAURA MEDEIROS DO ESPIRITO SANTO	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	300.000	R\$1,00	R\$ 300.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(Art.1052, cc/200)



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:31 SOB Nº 20190371226.
 PROTOCOLO: 190371226 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901482998. NIRE: 52204606724.
 ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 02/04/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade altera neste ato o seu domicílio tributário da Av. T15, nº 1808, Qd 592, Lt 07, Setor Nova Suiça, CEP 74.280-380, Goiânia/Go para a cidade de Aparecida de Goiânia/GO na Segunda Avenida, sn Qd 1B, Lt 48E, Edif.Montreal Office, Sala 612, Cond.EMPRESARIAL Village, Cidade Vera Cruz – CEP 74.934-605.

A vista das modificações ora ajustada **consolida-se**, o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA** e tem sua sede na Segunda Avenida, sn Qd 1B, Lt 48E, Edif.Montreal Office, Sala 612, Cond.EMPRESARIAL Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO – CEP 74.934-605 e usará a expressão **ENERFIX ENGENHARIA** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto social a:

- Instalação e manutenção elétrica, Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Construção de estações e redes de telecomunicações;
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios;
- Outras obras de acabamento da construção;
- Serviços especializados para construção;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reprodução de software, Serviços de engenharia;
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, Comércio atacadista de material elétrico;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:31 SOB Nº 20190371226.
PROTOCOLO: 190371226 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901482998. NIRE: 52204606724.
ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e Testes e análises técnicas;

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/08/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
LORRAYMA FERNANDES DE MEDEIROS	285.000,00	R\$ 1,00	R\$ 285.000,00
ANA LAURA MEDEIROS DO ESPIRITO SANTO	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	300.000	R\$1,00	R\$ 300.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio LORRAYMA FERNANDES DE MEDEIROS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:31 SOB Nº 20190371226.
 PROTOCOLO: 190371226 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901482998. NIRE: 52204606724.
 ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:31 SOB Nº 20190371226.
PROTOCOLO: 190371226 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901482998. NIRE: 52204606724.
ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

DO FORO CLÁUSULA

DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Aparecida de Goiânia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da presente Alteração.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente Alteração contratual, assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produza os efeitos legais.

Aparecida de Goiânia 14 de Março de 2019



Lorrayma Fernandes de Medeiros

ANA LAURA MEDEIROS DO ESPIRITO SANTO

Sócio/Representado

Representado por: LORRAYMA FERNANDES DE MEDEIROS

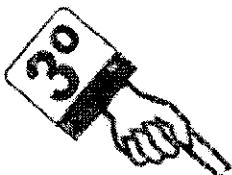


Thiago Rossi Andrade do Espírito Santo

ANA LAURA MEDEIROS DO ESPIRITO SANTO

Sócio/Representado

Representado por: THIAGO ROSSI ANDRADE DO ESPIRITO SANTO



Lorrayma Fernandes de Medeiros

LORRAYMA FERNANDES DE MEDEIROS

Sócio/Administrador/Representante



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:31 SOB Nº 20190371226.
PROTOCOLO: 190371226 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901482998. NIRE: 52204606724.
ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019


www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1996

Ana Maria Longo - Tabelante

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
LORRANA FERRAZ DE MEDEIROS.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
presença, do que dou fé. Goiânia, 22 de Março de 2019.

Em Testemunho _____ da verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA



Selo Eletrônico nº 02031902120857094601914
Consulte em "http://extrajudicial.tpo.jus.br/selo"


Thaynara Cristina da Silva
Tabelante
Goiânia-GO

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1996

Ana Maria Longo - Tabelante

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
THIAGO ROSSI AZEVEDO DO ESPÍRITO SANTO, LORRANA FERRAZ DE MEDEIROS.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
presença, do que dou fé. Goiânia, 22 de Março de 2019.

Em Testemunho _____ da verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA



Selo Eletrônico nº 02031902120857094601812 a
02031902120857094601812

Thaynara Cristina da Silva
Tabelante
Goiânia-GO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:31 SOB Nº 20190371226.
PROTOCOLO: 190371226 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901482998. NIRE: 52204606724.
ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



D.U.A.M
DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
Secretaria da Fazenda de Aparecida de Goiânia

CONTRIBUINTE: FGR URBANISMO S. A.
INSCRIÇÃO: 1.102.00288.0050.0116 CCI: 256960 CCP: 142535
AVENIDA 27 AVENIDA
ED.: ED. MONTREAL OFFICE
BL.: SALA APTO.: 612
QUADRA: 01B LOTE: 048E
CIDADE VERA CRUZ - COND. EMPRESARIAL VILLAGE
74934-605 - APARECIDA DE GOIANIA - GO

PARCELA: ÚNICA IMPOSTO PREDIAL VENCIMENTO: 29/03/2019

VALOR A PAGAR R\$ (15% DE DESCONTO): 324,57

ATENÇÃO:

SEU RECEBÍVEL DETA APÓS O VENCIMENTO
SERÁ VÁLIDAMENTE RECEBIDO EM: BANCOS, CAIXAS DE CRÉDITO, BANCOS, AGENCIAS BANCÁRIAS OU AGENCIAS PRÓPRIAS DOS CORREIOS

AUTENTICAÇÃO REGIÃO

CODIGOS



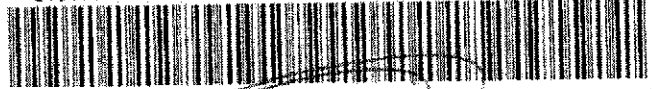
D.U.A.M
DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
Secretaria da Fazenda de Aparecida de Goiânia

CONTRIBUINTE: FGR URBANISMO S. A.
INSCRIÇÃO: 1.102.00288.0050.0116 CCI: 256960 CCP: 142535
AVENIDA 27 AVENIDA
ED.: ED. MONTREAL OFFICE
BL.: SALA APTO.: 612
QUADRA: 01B LOTE: 048E
CIDADE VERA CRUZ - COND. EMPRESARIAL VILLAGE
74934-605 - APARECIDA DE GOIANIA - GO

PARCELA: ÚNICA IMPOSTO PREDIAL VENCIMENTO: 29/03/2019

VALOR A PAGAR R\$ (15% DE DESCONTO): 324,57

81640000003-9 24570243201-5 90329000000-4 31160288000-8



SELO Nº 004978052 154908900152
consulte: http://www.fisco.go.gov.br/selo

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 22 de Março de 2019.
JOAO MACHADO NETO - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:31 SOB Nº 20190371226.
PROTOCOLO: 190371226 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901482998. NIRE: 52204606724.
ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br